



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

N. 27/2025

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO que, na sequência do recente incremento de ocorrências registadas no concelho, resultantes da realização de fogueiras e queimadas de sobranes, e atendendo que se mantém as condições de risco de incêndio associado à seca dos combustíveis vegetais e florestais, suspende-se a realização de fogueiras, queimadas ou queimas de sobranes, em todo o concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 29 de setembro e o dia 15 de outubro de 2025.

Pela salvaguarda de pessoas e bens, agradece-se a compreensão e colaboração de todos os munícipes.

Paços do Município de Vila do Porto, 29 de setembro de 2025

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves